



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 90/GR, de 22 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2107104, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.081 dias, convertidos em 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 06 (seis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 23254.000183.2015-71, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
UNIMED de Boa Vista – Cooperativa de Trabalho Médico	13/01/2003 a 29/04/2011	Aposentadoria
Instituto Adventista de Educação e Assistência Social	02/05/2011 a 20/03/2014	Aposentadoria

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor